

PROTOCOLO N.º 9.565.511-4

PARECER CEE/CEB N.º 51/09

APROVADO EM 05/03/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CAMPO MOURÃO - ENSINO

FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CAMPO MOURÃO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração -

Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 5771/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Mourão, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

Em 11/02/08 o processo foi convertido em diligência junto a SEED, para complementar informações, retornando a este CEE/PR pelo Ofício n.º 1142/2008-GS/SEED e sendo novamente convertido em diligência em 07/08/08, para complementação das informações, retornando a este CEE/PR pelo Ofício n.º367/2009-GS/SEED, de 20 de janeiro de 2009.

A Instituição foi credenciada para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio pela Resolução nº 2870/02, de 20/07/2002 e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer nº 874/08 – CEE/PR, de 03/12/2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Resolução Secretarial nº 884/06 de 20/03/06
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos da manhã, tarde e noite
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 3.333 horas
- Período de Integralização: mínimo 04 anos máximo 05 anos



- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas área pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins devendo buscar constante atualização em sua formação profissional profissional atendendo às exigencias de um mercado globalizado.

2.2 Matriz Curricular

-	CURSO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO - COLÉGIO ESTADUAL DE CA						GRADO
	T	T	T	T	T	Horas	Horas
	DISCIPLINAS	1°	2°	3°	4°	aula	relógio
1	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520	433
2	Inglês	2	2			160	133
3	Arte	2	T			80	66
4	Educação Física	2	2	2	2	320	266
5	Matemática	2	4	4	3	520	433
6	Física	2	2	1		160	133
7	Química	2	2			160	133
8	Biologia			2	2	160	133
9	História	2	2			160	133
10	Geografia	2	2			160	133
1	Sociologia				2	80	66
2	Filosofia			2		80	66
3	Sistemas de Infomações Gerenciais		2			80	66
4	Noções de Direito e Leg. Soc. Do Trab		2	2		160	133
5	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-		80	66
Sul	b-total	21	23	15	13	2880	2400
1	Teoria Geral da Administração	2				80	66
2	Fund. Psicossociais da Administração	2				80	66
3	Contabilidade Geral e Gerencial		-	2	2	160	133
4	Adm. De Produção e Materiais			2	2	160	133
5	Adm. Finan e Orçament e Finan Públic	-		2	2	160	133
3	Teoria Econômica		2			80	66
7	Adm de Marketing e Vendas				2	80	66
3	Adm Estratégica e Planejamento			2		80	66
9	Administração de Pessoal			2	2	160	133
10	Elaboração e Análise de Projetos				2	80	66
Sut	o-total	4	2	10	12	1120	933
го	TAL	25	25	25	25	4000	3333



2.3 Certificação

O aluno ao concluir as quatro séries do Curso receberá o Diploma de Técnico em Administração.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Termos de Parcerias anexado às folha 209 a 213.

- FECILCAM Faculdade Estadual1963-07 de Ciências e Letras de Campo Mourão
- Campagro Insumos Agrícolas Ltda
- Escritório Contheo de Contabilidade
- Sul América Seguros/Biju Corretora de Seguros
- CIES Centro Integrado de Ensino Superior

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alberto Pereira da Silva	- Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica de docentes – Matemática - Especialização em Matemática - Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Mercosul	- Coordenação do Curso
Izabel de Fátima Valer da Silva	 Letras - Hab. Português/Inglês Especialização em Metodologia do Ensino de Português 	- Língua portuguesa e Literatura
neusa Maria Tavares Portilio	- Letras - Hab. Português/Inglês - Especialização em Linguistica Aplicada ao Ensino da Língua Portuguesa	- Inglês
Roseneide Aurélio	- Educação Artística – Hab. Desenho	- Artes
Sèrgio Corrêa de Melo	- Educação Física - Especialização em Educação Física	- Educação Física
Celso Alves	- Educação Física - Especialização em Ensino da Educação Física	- Educação Física
Nilva Nunes de Oliveira	- Ciências - Especialização em Educação Matemática	- Matemática
Gilberto Aparecido Gonçalves	 Ciências Contábeis Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Matemática Especialização em Educação Matemática 	- Matemática
Marconato da Silva	- Ciências – Hab. Matemática - Especialização em Educação Matemática	- Física



DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Devanir Pereira dos Santos	- Ciências – Hab. Física	- Física
Canovas	- Especialização em Metodologia	
	do Ensino	
	- Mestre em Ciências da	
	Educação	
Neusa Maria Vandersen	- Química	- Química
	- Especialização em Educação	
	Matemática	
Andréia Mingroni	- Ciências Biológicas	- Química
	- Especialização em Biologia	
Eva Maria de Jesus	- Estudos Sociais – hab. História	- História
	- Especialização no Ensino de	
	História no Fim do Século XX	0 5
Leila Cristina Sambati	- Geografia	- Geografia
	- Especialização em	
Claudia Dagina Cilva da Fira	Planejamento Geo-Ambiental	- Geografia
Claudia Regina Silva da Eira	- Geografia - Especialização em Educação	- Geografia
	Especialização em Educação	
Edgar Antonio Basso	- Fisioterapia	- Biologia
Lugar Antonio Basso	- Programa Especial de	- Biologia
	Formação Pedagógica de	
	Docentes – Biologia	
Valdair da Silva	- Filosofia	- Filosofia
Taliaali aa Siiva	- Mestre em Educação	1
Lauri Moriyama	- Ciências Sociais	- Sociologia
João Batista Ceola Filho	- Administração	- Sistema de Informações
	- Programa Especial de	Gerenciais
	Formação Pedagógica de	
	Docentes – Matemática	
Márcia Raquel Lúcio da Silva	- Direito	- Noções de Direito e
		Legislação Social do Trabalho
Sonia M. Conejo Bonini	- Ciências Contábeis	- Teoria Geral da Administração
	- Esquema I -Contabilidade e	- Administração de Pessoal
	Custos, Organização e Técnica	
	Comercial, Mecanografia e Processamento de Dados	
	- Especialização em Informática	
	na Educação	
Jorge Antonio Simoneli	- Ciências Econômicas	- Contabilidade Geral e
	- Esquema I – Contabilidade e	Gerencial
	Custos, Economia e Mercados,	- Teoria Economica
	Mecanografia e Processamento	
	de Dados)	
	- Especialização em Gestão	
	Escolar e Qualidade Total	
Gentil Vitorino dos Anjos	- Ciências Econômicas	- Administração Financeira e
	- Programa Especial de	Orçamentária
	Formação Pedagógica de	- Finanças Públicas
	Docentes – Matemática	
Paulo José Campana	- Administração	- Administração Estratégica e
Leal Compine de Leaux	Ciânciae Caratthaia	Planejamento
Joel Ferreira de Jesus	- Ciências Contábeis	- Administração Estratégica e
		Planejamento
	l .	- Administração de Pessoal



DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sara Batista Matildes	 - Administração - Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes – Matemática 	Administração Estratégica e PlanejamentoAdministração de Pessoal
Diva Fiori	- Direito	- Metodologia e Técnica de PesquisaCientifica
Amarildo Affonso	- Administração - Matemática	- Administração Produção e Materiais

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 111/07 do NRE de Campo Mourão integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Sonia Senger – Graduada em Letras e Especialista em Linguistica, Lucia Tomaz de Souza Santos – Graduada Ciências Habilitação em Matemática e Especialista em Psicopedagogia, e como perita, Dirce Maria Bogucheski – Bacharel em Administração com Especialização em Administração: Gerência e Estratégia Empresarial, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

O colégio dispõe de 22 salas de aula adequadas e amplas.

(...)

O Colégio não dispõe de escadas na entrada, não tendo nenhum problema de acesso aos portadores de necessidades especiais.

(...)

Dispõe de uma ampla biblioteca com um acervo satisfatório.

(...)

Todo o pessoal docente está devidamente habilitado para as respectivas funções.

(...)

Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO - Período Noite

	Matriculados	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Egressos
2005 -1° ano	33	05	14	03	11
2006 - 2º ano	12	00	00	02	10
2007 - 3° ano	09	Em curso			



TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO - Período Manhã

	Matriculados	Reprovados	Desistentes	Transferidos	Egressos
2006 - 1º ano	36	04	01	03	28
2007 - 2° ano	26	Em curso			
2007 - 1º ano	44	Em curso			

Ao longo da implantação do Curso Técnico em Administração do Colégio Estadual de Campo Mourão, cujo inicio aconteceu em Fevereiro de 2005, tivemos o privilégio de formar até o presente momento, 2 (duas) turmas do Curso Técnico em Administração Subsequente, sendo uma em julho/06 e a outra em julho/07. Destes formandos, como a cidade de Campo Mourão é relativamente pequena, conhecemos "quase" todos os alunos egressos e como temos contato com várias empresas, o acompanhamento pós-conclusão acontece de forma natural.

Dos egressos, os que já estavam inseridos no mercado de trabalho, continuam exercendo suas atividades nas suas respectivas empresas. Para aqueles que durante o curso, não tinham uma atividade profissional definida e remunerada, sabemos que pós-conclusão, diversos deles foram absorvidos pelo mercado, trabalhando hoje em empresas da cidade, tais como Campagro, Relojoaria Gouvêa, Coamo, Sapataria Paulista, Ortobom Colchões, Banco Finasa, Banco Itaú, Colacril, Corretora WA, entre outras, exercendo atividades que vão de controle administrativo à operacional.

(...)

Além da cidade de Campo Mourão, nosso domicílio, atendemos cidades da micro região, como: Araruna, Bourbonia, Farol, Juranda, Luziana, Manborê e Peabiru.

(...)

A parceria Escola-Empresa que iniciamos a algum tempo, traz resultados satisfatórios no tocante ao ingresso no mercado de trabalho, visto que as empresas nos procuram com freqüência, como fonte de recrutamento e seleção de pessoal

(...)

O empenho, a dedicação e o comprometimento dos alunos e professores na condução deste trabalho têm nos ajudado muito, e isto fica claro quando percebemos o grau de interesse e participação dos alunos e a constante preocupação destes com assuntos relacionados a economia, a administração, ao trabalho em equipe, ao controle de finanças, aos direitos e deveres do cidadão, enfim a questões relacionadas a gestão empresarial. (fl. 265 - 270)

Laudo Técnico da Comissão de Verificação

A Comissão (...), realizou verificação "in loco" nas dependências do **Colégio Estadual de Campo Mourão** do município de Campo Mourão, para constatar a veracidade das informações contidas no Plano de Curso para o Reconhecimento do Curso **Técnico em Administração** de forma Integrada em Nível Médio.

Durante a visita constatamos que a instituição possui espaço adequado, com salas de aulas amplas, contendo TV, DVD e um mini-auditório, dispondo de equipamentos de multimídia.

À disposição dos alunos, constatamos a existência de 02 (dois) laboratórios de informática com 40 computadores ligados à internet e uma biblioteca contendo acervo em quantidade suficiente para atender o curso ofertado.



Quanto aos recursos humanos, são todos habilitados conforme contante do processo e a capacitação tem acontecido através de grupos de estudo, seminários e outros.

Constatamos também o cumprimento da proposta pedagógica, a avaliação do curso e o bom funcionamendas atividades educativas, conforme relato nas folhas 209-210.

Pelo exposto acima, esta comissão é de parecer **favorável** ao reconhecimento do referido curso. (Grifo no original. fl. 348)

Laudo Técnico do perita

Em visita realizada no Colégio Estadual de Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Campo Mourão, constatei a veracidade no contido no plano de curso no que se refere a espaço físico, laboratórios e biblioteca.

A instituição apresenta ainda corpo docente qualificado, bem como, equipe técnica-administrativa e pedagógica em condições de continuar ofertando o referido curso, possibilitando a formação geral e profissional com qualidade, capaz de articular teoria e prática e inserir o edeucandono mundo do trabalho.

por serem verdadeiros os itens apresentados e constatados, sou de **parecer favorável** a solicitação da Instituição. (Grifo no original. fl. 349)

4 - Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 242/07 - DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 275, o comprovante do protocolado nº 9.766.738-1 de encaminhamento à Mantenedora solicitando providências quanto ao Relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

II - VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, integrado ao Ensino Médio, a partir de 2007, 3.333 horas, regime de matrícula anual, período de integralização do curso de no mínimo quatro anos, presencial, do Colégio Estadual Campo Mourão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Campo Mourão, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.



Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

Após o ato de reconhecimento o referido curso estará inserido no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, conforme a Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora. Curitiba, 05 de março de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB